

A BUSCA DO RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO: A INFLUÊNCIA DOS MOVIMENTOS NEGROS NA CRIAÇÃO DE LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Fernando Barbosa de Campos¹

RESUMO

O presente artigo busca demonstrar a influência dos Movimentos Negros Brasileiros na criação/elaboração de programas sociais, políticas públicas e leis no âmbito educacional e a colaboração desses atos para reduzir a desigualdade social dos negros em nossa sociedade. Para tal, abordará primeiramente questões conceituais sobre a formação da identidade e a diferença como um fator determinante para desigualdade social. Posto isso, demonstrará a difícil trajetória dos negros em nosso país em um breve apanhado histórico, juntamente demonstrará que a luta pela igualdade social travada pelos Movimentos Negros Brasileiros, mesmo que de maneira tímida, começou logo após a abolição da escravatura e se perdura até os dias atuais. Por fim, abordará as políticas públicas e leis educacionais voltadas para a construção de reconhecimento identitário e redistribuição de renda para os negros.

Palavras-chave: Movimentos Negros; Políticas Públicas Educacionais; Redução da Desigualdade Social; Formação Identitária

SUMÁRIO: Considerações Iniciais; 1 – Identidade e diferença frente a desigualdade social; 2 – Processos de resistência dos movimentos negros no Brasil sob o enfoque da educação; 3 – As políticas públicas e leis educacionais voltadas para a construção do reconhecimento identitário dos negros no Brasil; Considerações Finais; Referências.

INTRODUÇÃO

Trabalhar a questão do reconhecimento dos negros no âmbito social brasileiro requer a possibilidade de debater tanto no campo individual quanto coletivo, afinal nossas identidades são formadas tanto por signos externos, quanto internos, os quais dialogam e se influenciam. Portanto, uma afirmação sobre uma característica, como extroversão, pode ser sobre uma forma individual de agir, porém tem um significado social o qual as pessoas consideram frente a uma afirmação de uma característica. Igualmente a afirmação de gênero ou etnia é formada através de conceituações externas, porém a adoção dos mesmos não significa que a

¹ Advogado e Empresário no Município de Santo Ângelo – RS; Graduado em Direito pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo – IESA (2014); Pós Graduando em Direito e Processo do Trabalho pela Rede Anhanguera de Ensino, Mestrando do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS, linha de pesquisa: Direito e Multiculturalismo. Integrante do Grupo de Pesquisa "Direito de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas", e do Projeto de Pesquisa "Direitos Humanos e Movimentos Sociais na Sociedade Multicultural", ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado e Doutorado em Direito da URI, Campus Santo Ângelo/RS.

pessoa reconheça todos e os aplique para si. Frente a possibilidade de análise, é importante focar no campo coletivo, já que desejamos refletir igualmente sobre como a diferença e a identidade se relaciona com o debate sobre desigualdade.

Estas questões refletem na atualidade, pois a desigualdade social é evidente em se tratando do afrodescendente, sendo a diferença na cor da pele um fator determinante. Segundo estudos os subempregos são geralmente ocupados pelos afrodescendentes; no mercado de trabalho a remuneração destes é inferior, se comparado ao homem branco; e, na seara educacional não é diferente. Ao longo da história do Brasil, os afrodescendentes são excluídos socialmente, o que se deve a diversos fatores. Basta lembrar que ainda na fase colonial os negros foram trazidos para o nosso país para laborar em condições desumanas. Os negros foram mantidos em cativeiros públicos e, mesmo após a abolição da escravidão, esses permaneceram às margens da sociedade.

Nos últimos anos, os Movimentos Negros têm, intensivamente, elaborado demandas e ações estratégicas para que as escolas e as legislações voltadas ao âmbito educacional, coloquem em prática uma educação que contemple a diversidade étnica e cultural presente nos diferentes espaços, isto é, uma educação das relações étnico-raciais.

Abordar a temática “desigualdade social” é sempre importante, principalmente em um país que convive com as mais variadas etnias, cores, credos, pois fomenta a importância da igualdade, da não discriminação, da existência de condições iguais para uma vida com dignidade. A pesquisa tem como foco estudar a influência dos movimentos negros na criação de políticas públicas educacionais e leis implementadas no Brasil ao longo dos anos. Buscar-se-á identificar as causas da desigualdade social no Brasil no que se refere aos afrodescendentes, bem como, averiguar a implementação de políticas públicas de natureza educacional voltadas à redução da desigualdade social e o reconhecimento identitário. Desta feita, acredita-se que o presente estudo permitirá uma visão ampla do tema, contribuindo não apenas para o enriquecimento pessoal, mas também para os estudiosos do Direito e de outras áreas do saber, dada a sua relevância social.

I. IDENTIDADE E DIFERENÇA FRENTE A DESIGUALDADE SOCIAL

Não se pode negar que o Brasil é um país predominantemente negro, efeito diretamente ligado aos longos anos de escravidão que assolaram o território nacional. Com base nisso, nesse ponto, se abordará questões conceituais acerca da formação da identidade a partir de uma diferença e as desigualdades sociais geradas, a partir das diferenças étnicas. A

percepção usual das pessoas sobre a identidade é que essa é uma formação própria do *Eu* construída no decorrer da juventude e, sendo essa é estática. Até o verbo que se utiliza é *Ser*, não Fazer ou Estar, que demonstra uma ideia de permanência considerável. Contudo, diferentes exemplos históricos demonstram que, na realidade, as identidades variam dependendo do contexto sócio-históricos. Woodward (2000) utiliza um desses exemplos para demonstrar como as identidades são relacionais. Ao aplicar a guerra da Iugoslávia e, principalmente, a fala de um soldado sérvio, que apontou que ser sérvio era ter tudo diferente dos croatas, ao mesmo tempo, em que todos eram *lixo dos Bálcãs*. Portanto, naquele momento, o seu *Eu* como sérvio era determinado por sua diferença diante das pessoas que compartilhavam as escolas e ambientes de trabalho. Como Woodward (2000) afirma:

Essa história mostra que a identidade é relacional. A identidade sérvia depende, para existir, de algo fora dela: a saber, de outra identidade (croácia), de uma identidade que ela não é, que diferente da identidade sérvia, mas que, entretanto, fornece as condições para que ela exista. A identidade sérvia se distingue por aquilo que ela não é. Ser um sérvio é ser um 'não-croata'. A identidade é, assim, marcada pela diferença. (Woodward, 2000, pag. 09)

Diante do acima exposto chega-se a duas conclusões. Primeiramente, a identidade é relacionada a outras identidades, logo, importa demarcar sua identidade quando ela se encontra próxima de outra que é diferente da sua. Segundo, destaca-se a importância da diferença, afinal não é preciso demarcar uma identidade, se essa não for colocada em confronto com elementos que a pessoa considere diferenciados. Nesta pesquisa, a diferença étnica foi escolhida como um marco de diferença.

Outra questão ressaltada por Woodward (2000) é de que as identidades são históricas, já que são determinadas por um ponto específico do tempo e reivindicam seu valor por meio do apelo a antecedentes históricos. Por exemplo, a identidade brasileira necessita dos eventos históricos que correspondem a criação de uma nação, como o fato de ter escravizado povos africanos. Portanto, já que se utiliza de determinados eventos, a identidade também é construída socialmente. Corroborando com o tema, Jonathan Rutherford relaciona as identidades como construções históricas, levando em conta fatores econômicos, sociais e culturais:

A identidade marca o encontro de nosso passado com as relações sociais, culturais e econômicas nas quais vivemos agora... a identidade é a intersecção de nossas vidas cotidianas com as relações econômicas e políticas de subordinação e dominação (1990. Pag. 19-20)

As crises são resultado de processos históricos específicos. Mesmo que o passado seja uma construção, o mesmo proporciona alguma certeza em um clima que é de mudanças sociais, políticas e econômicas, as quais podem auxiliar nas mudanças. As identidades construídas pela cultura são contestadas através de particularidades no mundo contemporâneo – num mundo que podemos classificar como pós-colonial, Sendo que esse um período histórico caracterizado pelo fim antigas certezas e pela produção de novas formas de posicionamentos. (WOODWARD, 2000).

Mudanças identitárias não são uma ocorrência única, contudo, nos anos 1970 e 1980, a lutas sociais eram descritas e teorizadas em termos de ideologia, que se encontravam em conflito. Podemos pensar nos campos principalmente dos sistemas capitalista e socialista. Contudo, os conflitos são caracterizados, em especial pela competição e o conflito entre diferentes identidades. Logo, para a diferença seja estabelecida, é preciso de uma marcação simbólica. Essa diferença pode ser criada através de bandeiras e hinos, logo elementos reais, porém pode ter elementos culturais que, supostamente, representariam a noção da diferença, como o gosto do futebol, no Brasil, por exemplo. Como Woodward conclui:

Argumentei que a identidade importa por que existe uma crise de identidade, globalmente, localmente, pessoalmente e politicamente. Os processos históricos que, aparentemente, sustentavam a fixação de certas identidades estão entrando em colapso e novas identidades estão sendo forjadas, muitas vezes por meio da luta e da contestação política. As dimensões políticas da identidade tais como se expressam, por exemplo, nos conflitos nacionais e éticos e no crescimento dos ‘novos movimentos sociais’, estão fortemente baseadas na construção da diferença. (2000, p. 39)

Ainda, na questão da diferenciação, é fundamental considerar a existência e importância de sistemas classificatórios que demonstram como as relações sociais são organizadas e divididas, para isso são necessários pelo menos dois grupos – nós e eles. Essa diferenciação não precisa resultar em desigualdade e hierarquia, embora sabemos que é o que geralmente ocorre em muitos processos identitários. Woodward (2000) continua ao afirmar de que “as identidades são fabricadas por meio da diferença. Essa marcação da diferença ocorre tanto por meio de sistema simbólicos de representação quanto por meio de formas de exclusão social”.

Portanto, a identidade depende da diferença. No campo das relações sociais, as formas de diferença, simbólica e social, são estabelecidas, em parte, pelos sistemas classificatórios. Woodward analisa estudos de Émile Durkheim, afirma que é por meio da organização e ordenação das coisas através do sistema classificatório que o significado é produzido. Logo,

são os sistemas que dão ordem à vida social, sendo afirmados pelas falas e rituais. Algumas diferenças são marcadas, enquanto outras podem ser obscurecidas. As pessoas assumem suas posições de identidade e se identificam com elas. Nesse caso, entramos no campo psíquico, o qual aliado ao simbólico e social, permitem uma conceitualização completa da identidade. (WOODWARD, 2000)

Diante do até o momento exposto, é possível perceber como as identidades são construídas socialmente e influenciadas por diferentes elementos externos. Os mesmos apoiam-se em fatos social-históricos e símbolos para justificarem sua existência. Igualmente destaca-se a importância da diferença para a criação da classificação que utilizamos para compreender essa realidade. Ao reconhecer que a diferença entre identidades pode resultar em desigualdade, precisamos compreender como ocorre esse processo. A possibilidade de determinar outras pessoas como inferiores, por exemplo, é resultado dos poderes distribuídos assimetricamente na sociedade. Somente grupos no poder estão na posição de impor o valor de sua particularidade e desvalorizar a particularidade dos outros para seu próprio proveito. Por exemplo enquanto o Outro do homem é a mulher, e o Outro do homem branco é o homem negro, o oposto não é real (BEAUVOIR, 1952; FANON, 1963).

A diferenciação existe, sejam por características biológicas ou geográficas por exemplo. Isso não precisa resultar automaticamente em desigualdade social. Na realidade, a desigualdade socioeconômica é justificada através da falta de alteridade pelos grupos que tem o poder para criar uma narrativa que justifique sua posição hierárquica elevada (SILVA, 2000). Embora na atualidade não haja, no Brasil, registros de segregação étnica aberta, a cor ou a proveniência étnica raça dos indivíduos em casos específicos, como negros, acaba mesmo assim funcionando como um diferencial na distribuição de direitos, oportunidades e renda. A junção da pobreza com o racismo resultou em uma sociedade na qual um afrodescendente tem muito menos chances de ascensão social do que um branco pobre. (BRASIL, 2015)

A riqueza do Brasil foi construída pelo braço escravo (SILVA, 2017). A negação do racismo vem a ser uma grande hipocrisia que perdura durante décadas em nossa sociedade e orientou, de forma equivocada, o discurso brasileiro, servindo apenas para piorar os contrastes e impedir uma efetiva ação estatal sobre o enfrentamento destes problemas, ao contrário do disposto nos dispositivos constitucionais desse país.

Ao longo da seção abordamos as diferentes questões que constituem a formação identitária podendo-se perceber como as identidades são construídas socialmente frente as

diferenças e influenciadas por diferentes elementos externos. Os mesmos apoiam-se em fatos social-históricos e símbolos para justificarem sua existência. Podendo gerar desigualdades sociais, como é o caso dos afrodescendentes que, por fatores históricos, ainda hoje são segregados na sociedade brasileira.

II. PROCESSOS DE RESISTÊNCIA DOS MOVIMENTOS NEGROS NO BRASIL SOB O ENFOQUE DA EDUCAÇÃO

A escravidão colonial determinou profundamente a história das nações americanas, mas principalmente a do Brasil que foi a última nação a abolir o trabalho escravo. Por mais de três séculos, as principais atividades desenvolvidas na colônia eram quase que exclusivamente executadas pela mão de obra de negros e negras escravizado (MAESTRI, 1988). Para se ter uma ideia da relevância desta questão, pode-se dizer que, de cada dez dias vividos da história brasileira, sete foram passados sob o regime da escravidão, deixando este terrível legado que, aliado a omissão histórica do Estado em face do combate às desigualdades étnicas, acabou por produzir uma série de iniquidades do racismo e do preconceito. (BRASIL, 2015)

Trazidos originalmente das colônias portuguesas da África, a bordos dos terríveis navios negreiros, os escravos eram empregados como um tipo de mão de obra insubstituível. Muitos afrodescendentes morriam nesses navios antes mesmo de chegar ao Brasil, e tinham seus corpos atirados no mar, como se nada significasse (PEDROSA, 2008). À medida que a exploração no território nacional aumentava, eram necessários mais, pois quanto maior era a produção maior seria o número de escravos necessários, aumentando de maneira significativa a ambição por parte dos traficantes de negros, devido a altíssima procura (GONZALEZ, 2012).

A edição da Lei Euzébio de Queirós, de 1850, que proibia oficialmente o tráfico de escravos, foi o primeiro instrumento de contenção a escravidão brasileira, porém deixava aberta a possibilidade de utilizarem-se os escravos embarcados para realização de serviços ao governo. (GONZALEZ, 2012) Em seguida, veio a lume a Lei do Ventre Livre, de 1871, pela qual o filho da escrava seria considerado livre, porém, a lei previa que até os 8 anos de idade este ainda estaria sujeito aos serviços do senhor e, ainda que, ao atingir a idade poderia ser entregue ao governo em troca de uma indenização, ou ainda, que o senhor poderia ficar com ele até atingir os 21 anos. Na sequência, a Lei do Sexagenário, em 1885, demonstrou uma grande hipocrisia, pois a expectativa de vida, na época, era de 50 anos para um homem livre, saudável e bem alimentado. Imagine-se para um escravo atingir aquele patamar de 60 anos

para ser livre. E, mesmo se conseguisse, ao ser liberto ficaria marginalizado sem nenhuma possibilidade de emprego. Em 13 de maio de 1888, foi, finalmente, declarada a libertação dos escravos, através da aprovação da Lei Áurea, muito embora o Brasil tenha sido o último país do mundo a declarar oficialmente este ato. (GONZALEZ, 2012)

Mesmo com a abolição formal em 1888 da escravatura, não houve nenhum processo de integração do negro à vida cotidiana livre. Sem alfabetização, sem dinheiro, sem emprego, como incluir-se socialmente? A discriminação, o desdém e a falta de reconhecimento do valor do ser humano prosseguiram como marca indelével do regime que, apenas formalmente terminava (PEDROSA, 2008), evidenciando a desigualdade social. Ademais, ocorreram uma série de eventos que determinaram a fatal marginalização do afrodescendente no Brasil, o que causou, e ainda causa, prejuízos, mormente a exclusão social, que é sentida como reflexo, também no âmbito educacional.

O Direito à educação é uma demanda antiga dos Movimentos Negros Brasileiro, desde suas primeiras organizações, pós-abolição da escravatura. Os Movimentos Negros no país exigiam do Estado uma educação pública para todos, isto é, o direito ao acesso à educação formal, conforme segue:

(...) depois da abolição da escravatura, diferentes organizações negras passam a por em práticas diversas iniciativas de alfabetização dos afrodescendentes. Um meio de incluí-los socialmente e torná-los cidadãos. Mas, é a partir de 1945 que as diversas e diferentes organizações que compõem o Movimento Negro Brasileiro tomam a educação como um dos principais instrumentos de transformação social, assim como, de acabar com a desigualdade social e racial em que a população negra se encontrava e ainda se encontra na sociedade brasileira. (SILVA, 2007, p. 123)

Para Silva (2002, p. 11), uma das utópicas colaborações dos Movimentos Negros no Brasil para o incremento social do seu povo tem sido “sua luta constante pela conquista da educação”. A mesma autora expõe que esse combate deu “[...] inicialmente como meio de integração à sociedade existente, e depois denunciando a instituição educacional como reprodutora de uma educação eurocêntrica, excludente e desarticuladora da identidade étnico-racial e da autoestima” do povo negro. Igualmente, dispõem que “as entidades negras, através de seus militantes, têm sido responsáveis por inserir nas escolas uma educação paralela e pluricultural”.

Segundo Petrônio Domingues (2018), no artigo *Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos*, percebemos a trajetória do movimento negro no Brasil, da abolição da escravatura em 1888 aos dias atuais. Este progresso divide-se em quatro frases. Na primeira fase, onde corresponde ao período de 1889 até 1937, a população negra perante a

situação de abandono e de miséria em que se encontravam, passou a instituir-se em organizações de diferentes perfis, como exemplo: associações beneficentes, jornais, grêmios literários, buscando meios para suavizar suas fraquezas de ordens sociais, tais como, trabalho educação e lazer. Na segunda fase, que corresponde ao período de 1945 até 1964, temos o fim do Estado Novo e início da Segunda República, quando o Movimento Negro reaparece no cenário político e social brasileiro e reinicia suas reivindicações no campo da política, da educação e da cultura, tendo como enfoque a conquista dos direitos civis. Na terceira fase, que corresponde aos anos de 1978 até 2000, o Movimento Negro retorna a política brasileira, no final da década de 1970, surgindo entidades negras que tinham como prioridades a *luta contra a discriminação racial*. Esta luta agregava e movimentou diferentes entidades negras de diferentes perfis das inúmeras regiões do país. Por fim na quarta e última fase, que se inicia nos anos 2000 e se arrasta até os dias atuais, destaca-se uma conjuntura interpretativa com o surgimento de um Movimento Hip Hop no Brasil, ganhando extensão nacional, por se tratar de um movimento de caráter popular, surgido nos bairros e, utilizando a linguagem desta população para se expressar (DOMINGUEZ, 2018).

Dispõem Silva (2007), que no Brasil, depois do sancionamento da Lei Áurea (1888) e consequente abolição da escravatura, diferentes movimentos negros colocaram em práticas inúmeras iniciativas de alfabetização dos negros. Um meio exemplar de incluí-los socialmente e torná-los cidadãos. Mas, é a partir de 1945 que os Movimentos Negros Brasileiros tomam a educação como um dos principais instrumentos de transformação social, o meio mais eficaz de acabar com a desigualdade social e racial que a população negra encontrava-se.

Podemos afirmar que a magnitude dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações negras na melhoria da condição de vida dos sujeitos, é incomensurável. Gomes pondera sobre essa importante luta, conforme segue:

Ao destacar e lutar pelo reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira e cobrar mudanças na prática e no currículo escolares o Movimento Negro traz para o debate público diferentes interpretações sobre a diversidade e politiza a existência múltipla, variada e dinâmica da população brasileira. (2003, p. 107)

A ainda a esse respeito Arroyo assinala-se que:

Deveríamos agradecer o Movimento Negro de maneira particular, os educadores(as), os intelectuais, os pesquisadores e até a infância, a adolescência e a juventude negra por fazerem presente e interrogante no campo educacional e que por décadas, com insistência, vêm abrindo frestas e se revelando, saindo do ocultamento a que a sociedade e o sistema escolar pretenderam relegá-los. (2007, P. 112)

Logo, pode afirmar-se que a atuação dos movimentos sociais, em evidência a dos Movimentos Negros, perante a escola e o Estado brasileiro, busca reverter a situação desordenada em que se encontra o ensino público no Brasil, e tem se mostrado eficaz na construção e promoção de uma educação inclusiva, numa perspectiva multicultural e antirracista.

III – AS POLÍTICAS PÚBLICAS E LEIS EDUCACIONAIS VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DO RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO DOS NEGROS NO BRASIL

Infelizmente, logo após a abolição da escravatura, o Brasil nunca praticou nenhuma política de inclusão social para os recém-libertos, pois sob o ponto de vista liberal, acreditava-se que todos estavam livres para exercerem suas faculdades, habilidades e ofícios como qualquer outro cidadão, o que dificilmente ocorreu, visto que a população era composta por analfabetos e dependentes com pouca ou nenhuma chance de se inserir no mercado. (VITORELLI, 2012)

Esses reflexos da escravatura e da falta de condições materiais para os negros permanecem até os dias atuais. Foi na década de 1970 que grupos de negros se uniram em movimentos sociais, denunciando, denunciado o racismo e a situação marginal que a população negra se encontra. Vários Movimentos Negros surgiram no Brasil e esses tem lutado e proposto políticas afirmativas de inclusão, reparação e respeito à na sociedade brasileira, bem como, contribuindo para colocar em prática projetos educacionais em um panorama multicultural e antirracista, fazendo-se diferir na reivindicação por uma educação pública, democrática e de qualidade. Para Gomes (2011. p. 47) “[...] a ação do movimento negro brasileiro por meio das suas diversas entidades tem sido marcada por uma perspectiva educacional aguçada, explicitada nas suas diversas ações, projetos e propostas”.

Logo, pode-se afirmar que a atuação dos Movimentos Negros nos mais diferentes níveis sociais, notadamente, frente a batalhas diárias de combate ao racismo e promoção de uma ação multicultural nas escolas públicas e privadas, reverteu, em partes, a situação caótica do ensino no país. Os Movimentos Negros exerceram pressão nos legisladores brasileiros, criando projetos e políticas públicas, a fim de minorar a segregação racial, a exemplo do próprio texto constitucional de 1988.

As políticas públicas são ações ou atividades voltadas para o segmento social, cultural, étnico ou econômico, previstas e desenvolvidas pelo Estado por meios dos entes públicos ou privados, de forma direta ou indireta, que tem o objetivo assegurar determinado direito dos cidadãos que estejam vulneráveis de alguma forma. A esse respeito disserta Cristóvam:

As políticas públicas podem ser entendidas como o conjunto de planos e programas de ação governamental voltados à intervenção no domínio social, por meio dos quais são traçadas as diretrizes e metas a serem fomentadas pelo Estado, sobretudo na implementação dos objetivos e direitos fundamentais dispostos na Constituição. (2005, p. 02)

Desta feita, a implementação de políticas públicas se dão por conta das necessidades junto à comunidade, junto a um público específico.

A política pública pode ter quatro formatos: políticas públicas distributivas, políticas regulatórias, políticas redistributivas e por último as políticas constitutiva, conforme definições, cada uma têm uma função e definição diferente conforme abaixo: a) As políticas distributivas são decisões do governo, que não levam em conta a questão os limites dos recursos e por isso essas decisões causam grandes impactos mais específicos e individuais do que universais, que terminam em atender determinados grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo, assim causa muita polêmica e divide opiniões. Pode ser confundida com assistencialismo. Como exemplo, doação de cadeiras de rodas para deficientes físicos. b) As políticas regulatórias envolvem mais burocracia políticos e grupos de interesse, tem mais publicidade e são mais visíveis ao público, associada à legislação: Limitação das vendas de determinados produtos. c) As políticas redistributivas são as políticas sociais universais, atendem um número bem maior de indivíduos, trata de previsões baseadas em estimativas que redistribui os ganhos fracionados e equivalentes de acordo com a vida de contribuições ou valores pagos durante sua vida profissional ou não, basta estar em situação vulnerável prevista no benefício. O sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. Como exemplos: Isenção do IPTU para determinados cidadãos em detrimento ao aumento desse imposto para pessoas com maior poder aquisitivo; Programas habitacionais para população de baixa renda. d) As políticas constitutivas, que lidam com procedimentos. Cada uma dessas políticas públicas vai gerar pontos ou grupos de vetos e de apoios diferentes, processando-se, portanto, dentro do sistema político de forma também diferente. (HEIDEMANN, 2010, P. 31)

Como a política pública envolve muitos interesses e ramos do governo para atender a sociedade, a política tem que ser multifuncional, ser uma ação administrativa articulada e não uma ação isolada de uma única instituição, quanto mais articulações e parcerias, mais possibilidades de darem certo (HEIDEMANN, 2010).

Dentre as políticas públicas voltadas à questão étnicas e, principalmente, à área educacional, tem-se a Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/1996. De acordo com Dias (2004. p. 59), o supracitado diploma legal abre espaço para debates construtivos sobre conflitos étnicos presentes na escola, “[...]”

geralmente tratados como casos isolados e individualizados e não como produto de uma sociedade na qual o racismo é estrutura das relações [...]”.

Desta feita, em que pese a Lei nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática história e cultura afro-brasileira, não se preocupou o Poder Público em qualificar os professores, por exemplo, estabelecendo uma metodologia adequada, contextualizando o tema, de modo a contribuir para a redução das desigualdades sociais. Ademais, a diversidade étnica, cultural, de gênero e identidade no Brasil deve ser enfrentada no dia a dia das escolas, o que é um grande desafio.

Acrescenta-se que, infelizmente, educadores, embora reconheçam a dimensão étnica e a desigualdade social no Brasil, não se dá ao tema necessária atenção, de modo a contribuir para a construção de uma identidade nacional, fazendo com que os negros brasileiros vivem, na verdade, *o mito da democracia racial* (DIAS, 2004), o que é uma falácia diante da situação real enfrentada no cotidiano. Cumpre esclarecer que a Lei nº 10.639/2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para tornar obrigatória a inclusão, no currículo oficial de ensino, a temática e cultura afro-brasileira, buscando quebrar tabus quanto à exclusão social do negro em vários segmentos. (BRASIL, 2003)

Em que pese a relevância do diploma legal supra, muito ainda precisa ser feito para que a população negra seja efetivamente integrada à sociedade, o que perpassa pela efetivação de políticas públicas educacionais de inclusão, bem como por políticas de reconhecimento e redistribuição de renda. Portanto, é de suma importância abordar as reivindicações, conquistas e desafios, no âmbito das políticas públicas educacionais, para que a desigualdade social no Brasil, em especial a étnica, seja superada. Em meio a esse cenário, ações afirmativas foram implementadas ao longo dos últimos anos, a exemplo da instituição de cotas para os negros em universidades. As ações afirmativas são políticas que pretendem a universalização de direitos. Contudo, a realidade socioeconômica é a gênese que desencadeia a assimetria entre os indivíduos ou grupos sociais e, mesmo caracterizando-se como tratamento específico para determinados grupos sociais em suas adversidades, elas devem fazer parte de uma estratégia para a igualdade como um todo.

No Estado democrático, todos devem ter direito a igualdade (material e formal), sendo um desafio criar instrumentos que efetivem e assegurem as políticas de inclusão. Portanto, um dos problemas desafiadores das ações afirmativas é conciliar o princípio da igualdade formal, protegendo todos os cidadãos como iguais, em conformidade constitucional com o princípio da igualdade material, para que se concretizem efetivamente na sociedade, através da justiça

social, garantindo e preservando a dignidade humana. Além disso, o Estado tem a obrigação e o dever de garantir os direitos sociais, todavia, existem os desafios e os dilemas para a real efetivação das ações afirmativas, pois a sua implementação ainda requer muitas mudanças de paradigmas para afirmar a igualdade para a obtenção de direitos e de cidadania, possibilitando uma efetiva participação na sociedade (SARMENTO 2013).

Contudo, a política de inclusão étnica e social através das cotas universitárias tem ensejado muitas discussões. No entanto, as cotas étnicas são as mais polêmicas pelo fato de se levar em consideração a cor da pele e não o seu mérito ou então, a sua situação socioeconômica. Questiona-se, no caso do concurso público federal, que a Lei nº 12.990/2014, por exemplo, não prevê a qualificação do candidato, não observando o mérito e em desacordo com o princípio da igualdade formal. O que pode vir a criar preconceito contra as cotas do que inclusão.

Sarmiento (2013, p. 48) é favorável às cotas para acesso aos concursos públicos e assevera que a Constituição Federal de 1988 dispõe, conforme o artigo 37, inciso II, que o acesso à função pública depende de prévia aprovação em concurso público. Todavia, “[...] é possível incorporar aos concursos critérios que, ao lado da análise da competência dos candidatos, busquem também a promoção da igualdade substantiva e da diversidade racial.” Não há como negar que vários são os desafios para a inclusão social do negro, o que ganha relevância no âmbito educacional e clama, para a sua efetivação, e conseqüente, diminuição das desigualdades sociais, a implementação, por parte do poder público, de políticas públicas.

Quando abordar as diferenças étnico-raciais, não é possível negar a diferenciação que há tanto no campo simbólico quanto social. Os símbolos, como a cultura e a arte, são perceptíveis, o que pode ser visto como positivo, já que possibilita uma variedade e troca maior. Todavia quando tratamos sobre o campo social, a diferenciação passa a ser negativa, afinal é acompanhada da desigualdade socioeconômica. Diferentes dados brasileiros demonstram a dificuldade que as pessoas negras enfrentam a nível social: pessoas negras sofrem maior número de assassinatos (IPEA, 2017); maior número de desemprego e renda menor (IBGE, 2017); maior número de encarceramento (Mapa do Encarceramento, 2015); mulheres negras recebem até mesmo menos anestesia durante o parto por acreditarem que elas resistem mais as dores (Leal *at al*, 2005).

Ao trazermos esses elementos para a discussão identitária é perceptível como influenciam e são influenciados pelo mesmo. A utilização da história para a construção de

símbolos, os quais depois justificam a história, é evidenciado constantemente. Por fim, há de se ressaltar que direito à educação trata-se de um direito humano individual, cultural e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do objetivo central dessa pesquisa, que foi demonstrar a influência dos Movimentos Negros Brasileiros na criação/elaboração de programas sociais, políticas públicas e leis no âmbito educacional e a colaboração desses atos para reduzir a desigualdade social dos negros na sociedade constata-se que debater sobre identidade resulta na inserção em diferentes campos do saber, o que leva a uma discussão vasta e complexa. Não é surpreendente quando o tema trata da formação do Eu, e a consideração de fatores tanto internos quanto externos.

O presente artigo insere-se nesse debate ao tratarmos de um tópico essencial na formação identitária e a sua influência na criação de desigualdades sociais com ênfase nos negros. A discriminação, o desdém e a falta de reconhecimento do valor do ser humano prosseguiram como marca indelével do regime que, apenas formalmente terminava, evidenciando a desigualdade social. Ademais, uma série de eventos determinaram para a fatal marginalização do afrodescendente no Brasil, o que causou e ainda causa prejuízos, mormente a exclusão social, que é sentida no âmbito educacional.

Reconhecemos que a diferenciação existe, sejam por características biológicas ou geográficas por exemplo. Todavia, isso não precisa resultar automaticamente em desigualdade social. Na realidade, a desigualdade socioeconômica é justificada através da alteridade pelos grupos que tem o poder para criar uma narrativa que fundamente sua posição hierárquica elevada.

A atuação dos movimentos sociais, em evidência a do Movimento Negro, perante a escola e o Estado brasileiro, reverteu em partes a situação desordenada em que se encontra o ensino público no Brasil. Os Movimentos Negros se mostram eficazes na construção e promoção de uma educação numa perspectiva multicultural e antirracista.

As alterações na Lei de Diretrizes e Bases para a inclusão do ensino obrigatório da história e cultura afro-brasileira apesar de inovadoras e trilharem para a minoração na desigualdade étnico-racial não são suficientes, já que o Estado não se preocupou em estabelecer políticas públicas eficazes. As reivindicações dos afrodescendentes no Brasil, principalmente na seara educacional, exige do Estado atuação efetiva, pois o racismo, ainda que velado, contribui para a afronta à dignidade do ser humano, sendo incipientes as medidas

adotadas, a exemplo do estabelecimento de cotas nas universidades. Bem como se mostra indispensável identificar as causas da desigualdade social no Brasil no que se refere aos afrodescendentes a fim de averiguar a implantação de políticas públicas de natureza educacional voltadas diretamente à redução da desigualdade étnico-racial, a redistribuição de renda e principalmente na formação identitária.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Jurandir de Almeida. A influência do movimento negro brasileiro na construção e promoção de uma educação multicultural no país. **Revista Uneb**. São Paulo, Ano 1, vol. 1, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/opara/article/view/ART0002>>. Acesso em 04 de jan. 2018.

ARROYO, Miguel Gonzalez. A pedagogia multicultural popular e o sistema escolar. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizontes: Autêntica, 2007. p. 111-130.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR. **Política nacional de promoção da igualdade racial**, 2015. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/publicacoes/pub_03>. Acesso em: 06 jun. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Presidência da República. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acessado em 15 de Fevereiro de 2018.

CENEVIVA, Walter. **O direito constitucional brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. **Breves considerações sobre o conceito de políticas públicas e seu controle jurisdicional**. Jus Navigandi, Teresina, a. 9, n. 797, 8 set. 2005. Disponível em <<http://jus2.uaol.com.br/doutrina/texto.asp?id=754>>, Acesso em 10 Jun 2017.

DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais: da LDB de 1961 à Lei 10.639. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 38, 2004.

DOMINGUES, Petrônio. **Um "templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação**. *Revista Brasileira de Educação*, Vol. 13, n. 39, set./dez., 2008. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, São Paulo, Brasil.

_____. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, **Revista do Departamento de História da UFF**, v. 12, 2007. Disponível em:

<www.scielo.br/scielo.php?pid=s1413770427000200007&script=sci_arttext&tlng=pt>.
Acesso em: 05 fev. 2018.

GONZALEZ, Everaldo Tadeu Quilici; VELÁZQUEZ, Victor Hugo Tejerina. **Fenomenologia dos direitos humanos**. Curitiba: Juruá, 2012.

HEIDEMANN, Francisco G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. *In*: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José F. (Org.). **Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

LOPES, Jose Reinaldo de Lima. **O direito na História**. São Paulo: Atlas: 2008.

MAESTRI, Mário. **A Servidão Negra**. São Paulo: Mercado Aberto, 1988.

MELO, Maria Aparecida Vieira de. **A educação do campo na trilha dos direitos humanos em sua formação identitária e cultural**. *Diversitas Journal*, v. 2, n. 1, p. 97-118, 2017.

PEDROSA, Ronaldo Leite. **Direito em História**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

SARMENTO, Daniel. **Políticas de Ação Afirmativa Étnico-Raciais nos Concursos do Ministério Público: o papel do CNMP**, 2013. Disponível em: <<http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/atuacao-do-mpf/parecer-tecnico/politicas-de-acao-afirmativa-etnico-raciaais-nos-concursos-do-ministerio-publico-o-papel-do-cnmp-daniel-sarmento-de-8-de-agosto-de-2013/view>>. Acessado em: 10 jan. 2018.

SILVA, Ana Célia. Movimento Negro Brasileiro: e sua trajetória para a inclusão da diversidade étnico-racial. **Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 11, n. 17, p. 139-151, jan./jun., 2002.

SILVA, Joselina da. Movimento Negro: uma história de resistência pela igualdade racial. *In*: SANTOS, Ivanir dos; ROCHA, José Geraldo da (Orgs.). **Diversidade & ações afirmativas**. Rio de Janeiro: CEAP, 2007. p. 100-126.

SILVA, Juremir Machado da. **Raízes do conservadorismo brasileiro: a abolição na imprensa e no imaginário social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2 Edição, 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *A Produção Social da Identidade e da Diferença*. *In* SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

VITORELLI, Edilson. **Estatuto da igualdade racial e comunidades quilombolas**. Salvador: JusPodivm, 2012.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórico e conceitual. *In* SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000